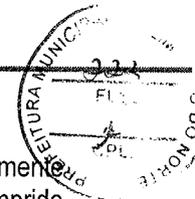


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM PREÇO REFERÊNCIA DA TABELA ABC FARMA**, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0404-002/SECSA vem **HOMOLOGAR** o presente processo de licitação em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA: M M MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 00.561.725/0001-59, sediada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2342, Centro, Cep: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, Telefone: (88)3423-2170, email: farmaciabonsamigos@yahoo.com.br, representante legal: JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES, inscrito no CPF Nº 330.298.303-49, portador do RG Nº 2007811116-6, Vencedora do no valor total de **R\$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, com **PERCENTUAL DE DESCONTO: 13% (TREZE POR CENTO)**, de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA A COMPRA	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COSNTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE, COM PREÇO DE REFERENCIA A TABELA ABCFARMA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABCFARMA PRA AFORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES COM PRESCRIÇÃO MEDICA. SERÃO ACEITOS MEDICAMENTOS DE REFERENCIA GENERICOS, DEFINIDOS PELA LEI 9.787/99 E SIMILARES, DESDE QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O REGISTRO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 133 DE 29/05/2003. OBS: PARA EFEITO DA AQUISIÇÃO PREVALECERÁ, AQUELE TIPO DE MEDICAMENTO QUE APRESENTAR O MENOR VALOR NO MOMENTO DA LICITAÇÃO SENDO QUE A REFERENCIA SERA SEMPRE O PREÇO MAXIMO OFERECIDO AO CONSUMIDOR - PMC, COM INDICE DE ICMS DE 17% PARA AQUELE TIPO ESPECIFICO DE MEDICAMENTO A SER FORNECIDO, DIVULGADO PELA TABELA DA ABC FARMA SOBRE QUAL INCIDIRÁ O PERCENTUAL REGISTRADO. OS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SERÃO OS CONSTANTES DA LISTAGEM DIVULGADA PELA	R\$ 400.000,00	13%	R\$ 348.000,00

ABCFARMA. ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMERCIO FARMACEUTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.			
--	--	--	--

Limoeiro do Norte/CE, 22 de abril de 2022



DEOLINO JUNIOR IBIAPINA

Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE

